



Hectare Recebíveis High Grade FII

HCHG11

Material de divulgação | maio/23

Hectare Recebíveis High Grade FII

HCHG11

CNPJ:
34.508.959/0001-54

Patrimônio Líquido
R\$ 118.475.931

**Patrimônio Líquido
(12 meses)**
R\$ 121.674.797

Valor da Cota a Mercado
R\$ 83,29

Número de Cotistas
753

Objetivo do Fundo

O Hectare Recebíveis High Grade FII é um fundo imobiliário que busca proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas no longo prazo, por meio de investimentos em ativos imobiliários, auferindo rendimentos e ganhos de capital advindos destes

Política de Investimento

O Fundo investirá preponderantemente em Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI.

Público Alvo

Investidores em Geral

Início do Fundo

02/02/2021

Prazo de Duração

Indeterminado

Gestor

Hectare Capital Gestora de Recursos Ltda.

Administrador

Vórtx DTVM Ltda.

Taxa de Administração, Controladoria e Custódia

0,20% a.a. do PL

Taxa de Gestão

0,70% a.a. do PL

Taxa de Performance

Não será cobrado taxa de performance

Tipo

Condomínio Fechado

Tributação

• PF

Conforme o Artigo 3º da Lei 11.033, os rendimentos distribuídos são isentos de IR e os ganhos de capital em negociações, são tributados a alíquota de 20%.

• PJ

Rendimentos e ganhos de capital são tributados com uma alíquota de 20%.





1,00

Dividendo do Mês (R\$/Cota)

1,01%

Dividend Yield em relação à
Cota Patrimonial

1,20%

Dividend Yield a.m. em relação à
Cota a Mercado

118M

Valor Patrimonial

7

Segmentos Investidos

16,5Mil

Liquidez Diária Média

Comentários do Gestor

O *dividend yield* apresentado pelo Fundo em maio foi de 1,20% (15,40% a.a.) com base no valor da cota a mercado do fechamento antes do anúncio dos proventos, os quais foram no valor de R\$ 1,00 por cota. Apesar do ambiente desafiador para o mercado de fundos imobiliários, a equipe de gestão ficou confortável em manter o valor mensal distribuído com base na prudência que toma ao fazer as projeções financeiras do portfólio.

O Fundo encerrou maio com 5,2% de seu patrimônio em caixa. Seus CRIs são ativos de alta qualidade remunerados a uma taxa média ponderada real de 6,68% ao ano. Todos os papéis estão adimplentes, efetuando o pagamento de juros e amortização dentro de seus cronogramas contratados. Não foram realizadas movimentações durante o mês de maio.

As NTN-Bs de *durations* comparáveis aos ativos da carteira negociam hoje a taxas anuais reais de cerca de 5,5%, patamar historicamente elevado. No entanto, com a queda de aproximadamente 70bps observada desde o início do ano, começa a haver reflexo no mercado secundário de CRIs *high grade* já com algum fechamento de taxas nos produtos disponíveis para negociação. O time de gestão segue monitorando ativamente também o mercado primário em busca de operações com boa relação de risco-retorno para a alocação eficiente dos recursos disponíveis.

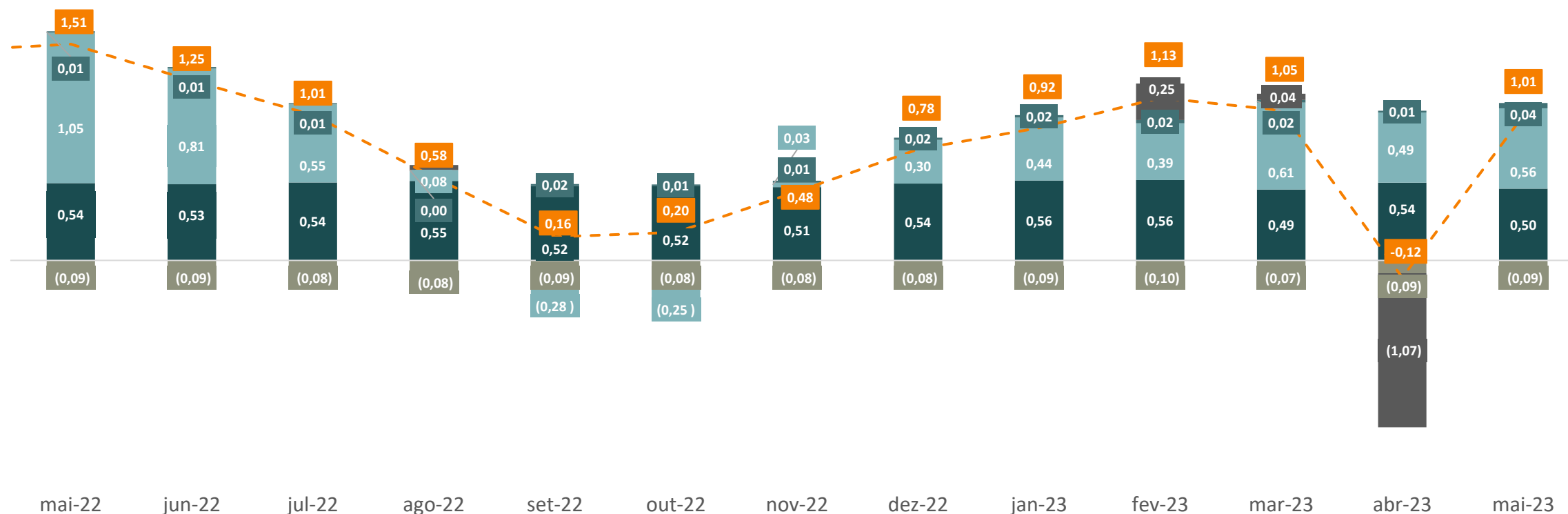
Para receber as atualizações do Fundo, cadastre-se em nosso mailing pelo link: [HCHG11](#)

DRE

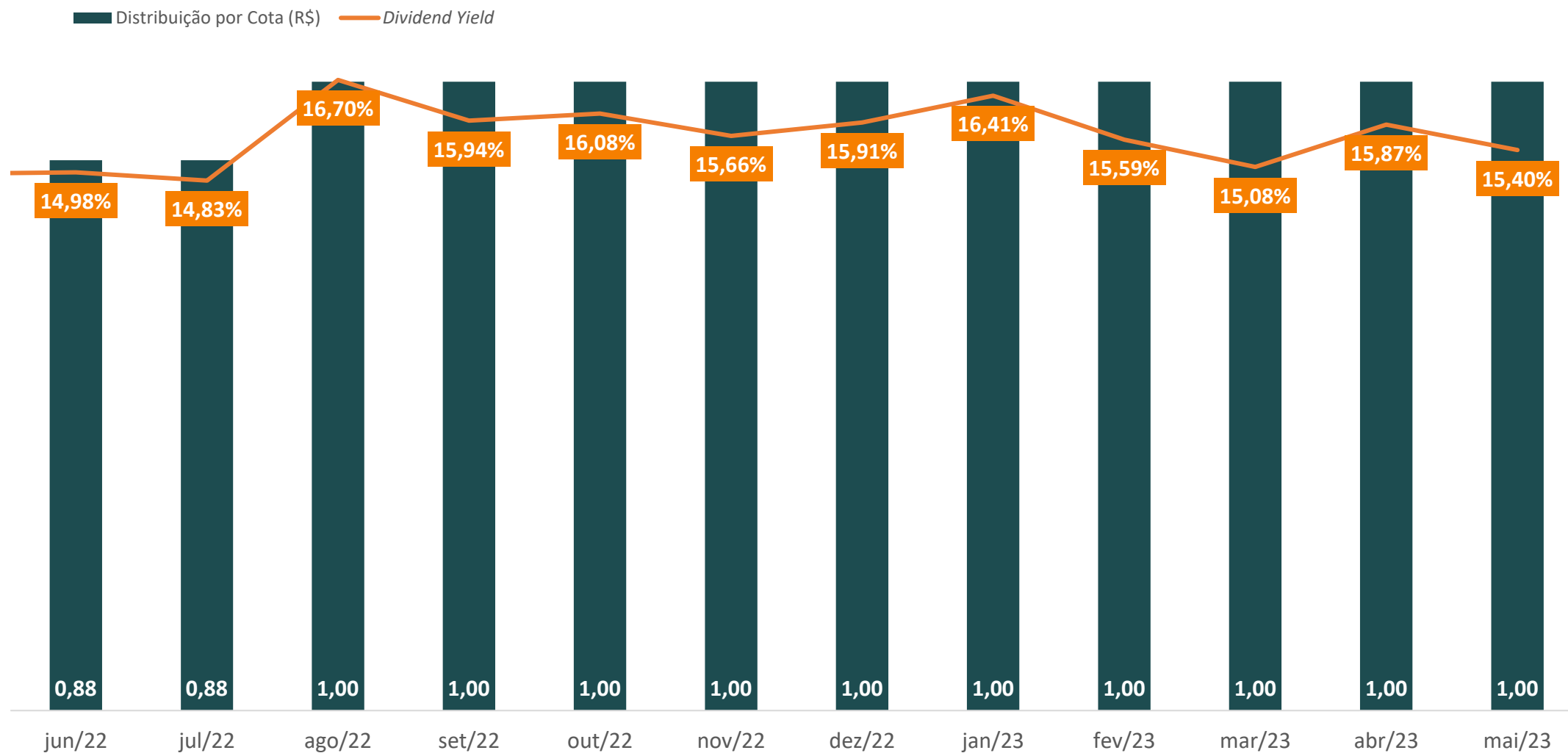
Cotas	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
Patrimônio Líquido (R\$)	121.349.730	121.717.496	120.537.374	120.662.751	118.581.606	118.475.931
HCHG11 (R\$)						
	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23
Total de Receitas	1.027.072	1.214.377	1.478.484	1.343.064	(36.720)	1.316.357
Receita de CRI	1.008.065	1.195.556	1.450.008	1.321.069	(51.863)	1.271.340
Juros	643.562	669.058	673.043	593.571	651.267	600.079
Correção Monetária	364.503	526.499	473.328	676.948	585.779	671.262
Resultado de Negociação	0	0	303.638	50.550	(1.288.910)	0
Outras Receitas	19.008	18.821	28.476	21.995	15.143	45.017
Receita com Fundo de Liquidez	19.008	18.821	28.476	21.995	15.143	45.017
Total de Despesas	(96.314)	(104.643)	(118.198)	(88.904)	(105.982)	(104.588)
Taxa de Adm., Controladoria e Custódia	(19.166)	(21.160)	(21.317)	(18.203)	(22.120)	(18.203)
Taxa de Gestão	(67.081)	(74.060)	(74.609)	(60.833)	(77.420)	(60.529)
Taxa de Performance	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas	(10.067)	(9.423)	(22.272)	(9.869)	(6.442)	(25.856)
Resultado	930.759	1.109.734	1.360.286	1.254.160	(142.702)	1.211.769
Reserva de Lucros	(269.241)	(90.266)	159.187	54.160	(1.342.702)	11.769
Distribuição	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
Distribuição por Cota	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Dividend Yield Mensal Patrimonial	1,00%	0,99%	0,99%	1,00%	0,99%	1,01%
Dividend Yield Mensal (Cota a Mercado Pré-Anúncio)	1,24%	1,27%	1,21%	1,18%	1,24%	1,20%

Resultado por Cota

Despesas Juros Correção Monetária
Outras Receitas Negociação Resultado por Cota



Histórico de Distribuição

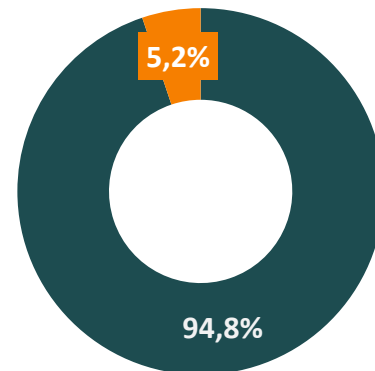


¹ Dividend Yield Anualizado é calculado de maneira composta com base na cota a mercado pré-anúncio de dividendos. Fonte: Bloomberg.

Carteira

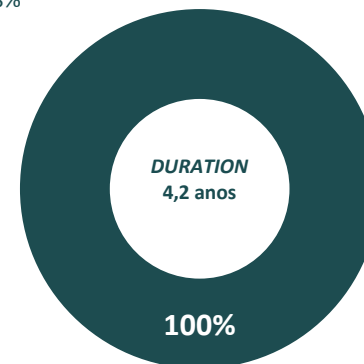
TIPO DE ATIVO

■ CRI ■ Caixa



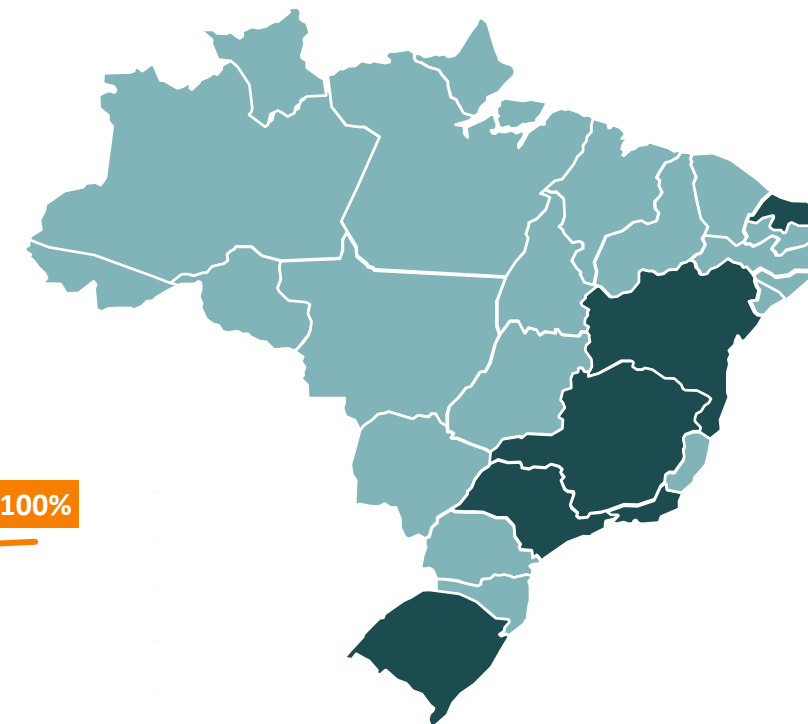
INDEXADOR

■ IPCA + 6,68%



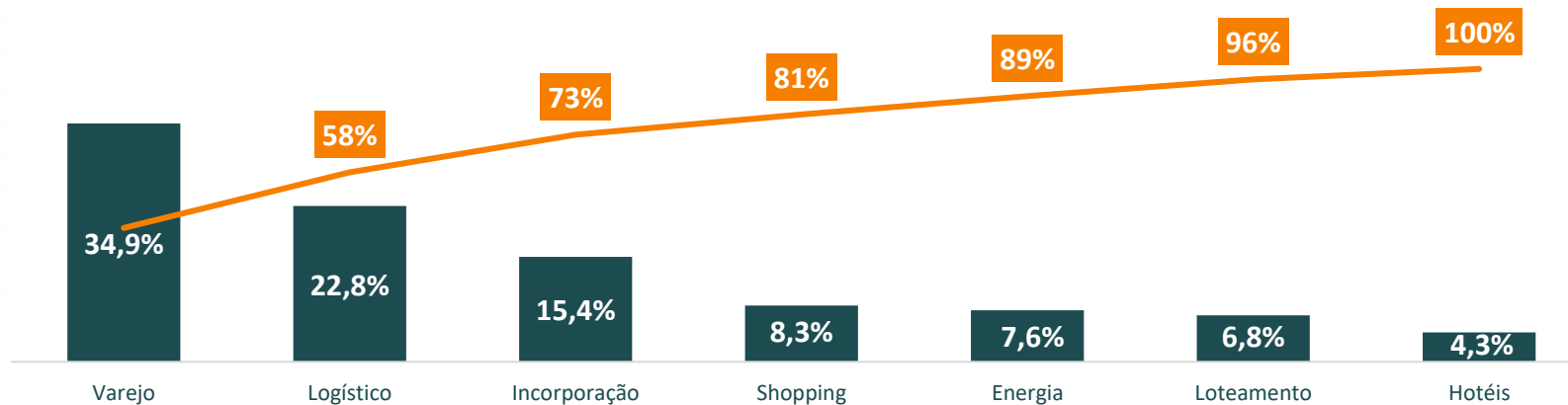
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

■ Operações do Fundo



SEGMENTO

■ Alocação — Acumulado



Carteira

Ativo	Segmento	Vencimento	<i>Duration</i> (em anos)	Indexador	Taxa de Juros (a.a.)	Periodicidade de Pagamento	Valor de Mercado (R\$)	Concentração
CRI Reiter Log	Logístico	dez/28	2,9	IPCA	9,00%	Mensal	25.762.841	22%
CRI Via Varejo	Varejo	nov/30	4,6	IPCA	5,34%	Mensal	13.316.390	11%
CRI GPA	Varejo	out/35	6,0	IPCA	5,00%	Mensal	12.848.031	11%
CRI Canopus	Incorporação	fev/35	5,5	IPCA	6,00%	Mensal	12.503.968	10%
CRI GSFI	Shopping	jul/32	5,6	IPCA	5,00%	Mensal	9.453.222	8,0%
CRI GPA II	Varejo	dez/35	5,9	IPCA	5,60%	Mensal	8.715.000	7,3%
CRI Aurora	Energia	mai/29	3,3	IPCA	5,50%	Mensal	8.583.433	7,2%
CRI Recanto dos Passáros	Loteamento	fev/30	3,0	IPCA	9,00%	Mensal	7.308.967	6,1%
CRI Pulverizado II	Incorporação	jun/36	4,6	IPCA	6,50%	Mensal	5.073.314	4,2%
CRI B&B	Hotéis	ago/31	4,0	IPCA	7,50%	Mensal	4.878.649	4,1%
CRI Riachuelo	Varejo	dez/28	2,9	IPCA	7,20%	Mensal	4.720.621	3,9%
CRI Urbanes	Loteamento	abr/28	2,1	IPCA	9,00%	Mensal	409.558	0,3%
Caixa							5.735.220	5,2%

Descrição dos Ativos

CRI Reiter Log – Cota Única



Integralização	30/12/2021
Vencimento	20/12/2028
Remuneração	IPCA + 9,00% a.a.
Rating	-

Operação possui lastro em contrato de locação atípico firmado com a Reiter Log em galpão localizado em Nova Santa Rita, Rio Grande do Sul. As garantias são: i. Alienação fiduciária do empreendimento com LTV de 22%; ii. Cessão fiduciária do contrato de locação atípico; e iii. Aval dos sócios pessoa jurídica.

IF: 21L1012230
IF: 21L1012231

CRI Via Varejo – Cota Única



Integralização	17/11/2020
Vencimento	13/11/2030
Remuneração	IPCA + 5,34% a.a.
Rating	-

Operação de alavancagem financeira para a aquisição de galpão logístico construído no formato *built to suit* para a Via Varejo, com lastro em contrato de locação atípico até 2030. As garantias da operação são: i. Cessão fiduciária do contrato de locação atípico e ii. Alienação fiduciária do ativo com LTV de 56%.

IF: 20K0571487

CRI GPA – Cota Única



Integralização	16/04/2021
Vencimento	19/10/2035
Remuneração	IPCA + 5,00% a.a.
Rating	-

Operação de *built to suit* para uma loja de supermercado do Pão de Açúcar localizado no bairro Vila Romana, São Paulo e possui como lastro um contrato de locação atípico. As garantias da operação são: i. Alienação fiduciária do imóvel; ii. Cessão fiduciária do contrato de locação atípico.

IF: 20K0010253

Descrição dos Ativos

CRI Canopus – Cota Única



Integralização	29/03/2021
Vencimento	15/02/2035
Remuneração	IPCA + 6,00% a.a.
Rating	-

Operação tem como devedor o Estado de São Paulo, através de uma PPP com a construtora Canopus. A PPP prevê a implantação de 3.683 unidades habitacionais na região central de São Paulo. O lastro da operação adquirida são os empreendimentos Complexo Gusmões e Quadra 50, do Complexo Júlio Prestes, ambos já entregues. As garantias da operação são: i. Penhor de cotas do fundo de investimento da CPP, totalizando seis prestações mensais; ii. Penhor de fluxo de direitos creditórios CDHU; iii. Fundo de reserva equivalente a uma PMT.

IF: 19L0882278

CRI GSFI – Cota Única



Integralização	06/05/2021
Vencimento	19/07/2032
Remuneração	IPCA + 5,00% a.a.
Rating	brAA

A operação possui lastro nos recebíveis de contratos de compra e venda entre o FII General Shopping (GSFI11) e 4 SPEs, e os recebíveis de contrato de direito aquisitivo entre o FII e mais 4 SPEs, localizadas nos estados de SP, RJ, GO e BA. As garantias da operação são: i. Alienação fiduciária das frações dos shoppings, com LTV de 50%; ii. Cessão fiduciária dos recebíveis das 8 SPEs lastro da operação. O CRI possui rating brAA emitido pela S&P (mar/21).

IF: 20G0800227

CRI GPA II – Cota Única



Integralização	23/06/2021
Vencimento	26/12/2035
Remuneração	IPCA + 5,60% a.a.
Rating	-

Operação possui lastro em dois contratos de locação atípicos do Grupo GPA, sendo duas lojas do Pão de Açúcar em São Paulo e um Hipermercado Extra em São José dos Campos. As garantias são: i. Alienação fiduciária do imóvel; ii. Cessão fiduciária do contrato de locação atípico.

IF: 20L0687133

Descrição dos Ativos

CRI Aurora Vale – Cota Única



Integralização	20/10/2021
Vencimento	21/05/2029
Remuneração	IPCA + 5,50% a.a.
Rating	-

Operação financeira com lastro em contrato de locação com a Vale S.A., a qual adquiriu um projeto fotovoltaico. As garantias da operação são: i. Cessão fiduciária do contrato de locação; ii. Alienação fiduciária de 100% das cotas da SPE proprietário do terreno; iii. Fiança dos sócios proprietários da SPE; iv. Fundo de liquidez com valor correspondente a 13 parcelas de juros; iv. Fundo de reserva com R\$240.000.

IF: 2110850574

CRI Recanto dos Pássaros – Cota Sênior



Integralização	15/03/2022
Vencimento	20/02/2030
Remuneração	IPCA + 9,00% a.a.
Rating	-

A operação é lastreada nos contratos de compra e venda dos lotes do empreendimento Recanto Dos Pássaros I e II localizado em Guaíba - RS. As garantias da operação são: i. Cessão Fiduciária dos Recebíveis atuais e futuros; ii. Fiança das pessoas físicas sócias dos empreendimentos; iii. Alienação Fiduciária das Quotas de companhia; e iv. Fundo de Reserva no valor dos 2 próximos pagamentos (PMT) dos CRIs. Contando ainda com as razões de garantia de no mínimo 115% de fluxo mensal de recebíveis vs PMT do CRI e de no mínimo 115% entre o valor presente dos recebíveis vs o saldo devedor dos CRIs.

A inadimplência acumulada é de 9,0%.

IF: 22B0679128

CRI Pulverizado II – Cota Sênior



Integralização	25/06/2021
Vencimento	10/06/2036
Remuneração	IPCA + 6,50% a.a.
Rating	-

Operação com lastro em CCLs de imóveis já performados e com alienação fiduciária registrada. Adicionalmente, 63% da carteira possui coobrigação do incorporador e há uma razão de 20% de subordinação. As garantias são: i. Cessão fiduciária dos contratos de compra e venda de imóvel; ii. Alienação fiduciária de todos os ativos lastro da operação; iii. Coobrigação de 63% da carteira até o enquadramento da elegibilidade; iv. Razão de subordinação de 20%.

IF: 21F0568989

Descrição dos Ativos

CRI B&B – Cota Única



Integralização	26/08/2021
Vencimento	19/08/2031
Remuneração	IPCA + 7,50% a.a.
Rating	-

Operação financeira com lastro em contrato de locação atípico referente ao B&B Hotel Copacabana Forte. As garantias da operação são: i. Cessão fiduciária do contrato de locação atípico; ii. Alienação fiduciária do ativo com LTV de 29%; iii. Carta fiança da matriz B&B; iv. Fundo de reserva com valor correspondente a 3 PMTs.

IF: 21H0720107

CRI RCHLO – Cota Única

RCHLO
RIACHUELO

Integralização	08/02/2021
Vencimento	05/12/2028
Remuneração	IPCA + 7,20% a.a.
Rating	-

A operação é lastreada no contrato de locação da loja Riachuelo de Feira de Santana – BA. As garantias da operação são: i. Cessão fiduciária dos recebíveis; ii. Fiança das pessoas físicas e jurídicas sócias do ativo; iii. Alienação fiduciária do ativo com LTV de 34%; iv. Fundo de reserva com valor fixo de 2x a 1ª parcela de pagamento (PMT) dos CRI.

IF: 21A0857929

CRI Urbanes Santa Maria – Cota Sênior



Integralização	16/04/2021
Vencimento	20/03/2028
Remuneração	IPCA + 9,00% a.a.
Rating	A-

A operação é lastreada nos contratos de compra e venda dos lotes dos empreendimentos Alberto Schonz, Bauhaus e Cidade Universitária localizados em Santa Maria (RS). Suas garantias são: i. Fiança dos sócios pessoas físicas; ii. Cessão fiduciária dos recebíveis e vendas futuras dos empreendimentos; iii. Alienação fiduciária das unidades do empreendimento Bauhaus; iv. Alienação fiduciária da matrícula mãe dos empreendimentos Cidade Universitária e Schons; v. Fundo de reserva (2 PMTs). Conta ainda com as razões de garantia de no mínimo 115% de fluxo mensal de recebíveis versus PMT do CRI e de no mínimo 115% entre o valor presente dos recebíveis versus o saldo devedor dos CRIs.

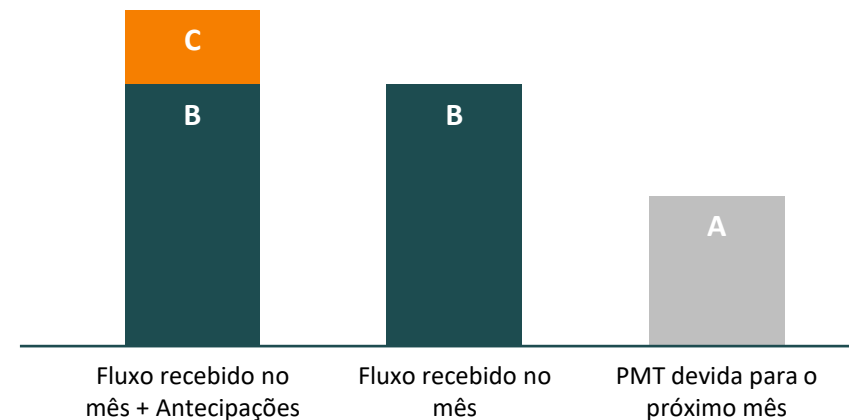
A inadimplência acumulada é de 2,4%.

IF: 21D0503170

Indicadores Contratuais (1/2)

Indicadores previstos nos documentos da operação. Têm como objetivo determinar obrigações ao emissor afim de garantir a capacidade de pagamento da dívida e proteger os interesses do investidor.

- **Razão de Fluxo Mensal:** Indicador que mede o índice de cobertura da operação no curto prazo, relacionando o total de recebimentos do mês (sem antecipações) com a PMT do CRI a ser paga no mês seguinte. Este está mais vulnerável à oscilações periódicas, devido à sazonalidade nas vendas de cada empreendimento.
- **Razão de Fluxo Mensal Total:** Mesma definição do indicador anterior, só que nesta visão as antecipações efetuadas no mês também são consideradas na conta.
- **Limite de Razão de Fluxo Mensal:** Limite mínimo definido nos documentos da operação para que esta esteja enquadrada, caso contrário, a parcela necessária para reenquadrar a operação será descontada dos excedentes dos recebíveis, aportado pelo cedente ou do Fundo de Reserva.
- **Fundos de Reserva:** Colchão de liquidez definido nos documentos da operação afim de garantir os pagamentos pré acordados.



$$\text{Razão de Fluxo mensal (\%)} = \frac{B}{A}$$

$$\text{Razão de Fluxo mensal Total (\%)} = \frac{(B+C)}{A}$$



Indicadores Contratuais (2/2)

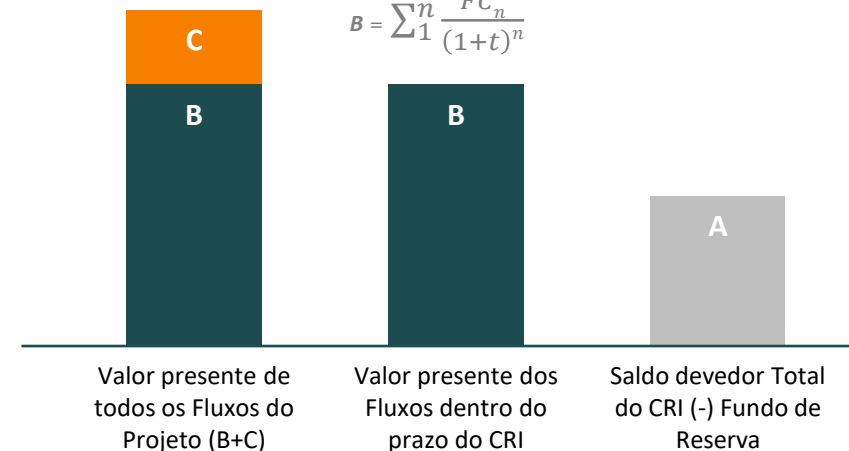
Indicadores previstos nos documentos da operação. Têm como objetivo determinar obrigações ao emissor afim de garantir a capacidade de pagamento da dívida e proteger os interesses do investidor.

- Razão de Saldo Devedor:** Este indicador mede o índice de cobertura de longo prazo da operação. Neste caso, os recebíveis elegíveis do projeto, dentro do prazo da operação, são trazidos a valor presente pela taxa do CRI e dividido pelo saldo devedor do CRI descontado do Fundo de Reserva. Desta forma, mede-se a capacidade dos recebíveis provenientes das vendas realizadas de quitar a operação.
- Razão de Saldo Devedor Total:** Semelhante à definição de Razão de Saldo Devedor, este indicador agrega também o valor presente dos recebíveis elegíveis após o vencimento da operação no cálculo da razão. Em alguns casos a carteira de recebíveis elegíveis de um projeto excede a data de vencimento do CRI, formando os “Fluxos de Caixa fora do prazo do CRI”. Limite de Razão de Saldo Devedor: Limite mínimo definido nos documentos da operação para que esta esteja enquadrada

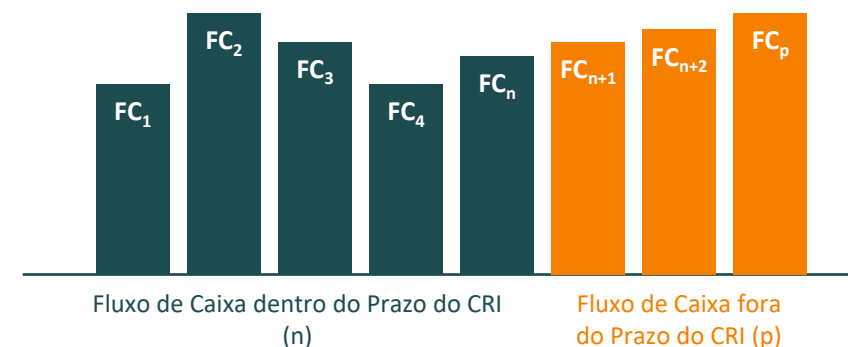
$$\text{Razão de Saldo Devedor (\%)} = \frac{B}{A}$$

$$C = \sum_{n+1}^p \frac{FC_p}{(1+t)^p}$$

$$B = \sum_1^n \frac{FC_n}{(1+t)^n}$$



$$\text{Razão de Saldo Devedor Total (\%)} = \frac{(B+C)}{A}$$



Indicadores Financeiros (1/4)

Indicadores relacionados com as características da dívida e acompanhamento da saúde financeira dos empreendimentos. Têm como objetivo mensurar valores devidos e acompanhar a capacidade de pagamento da dívida.

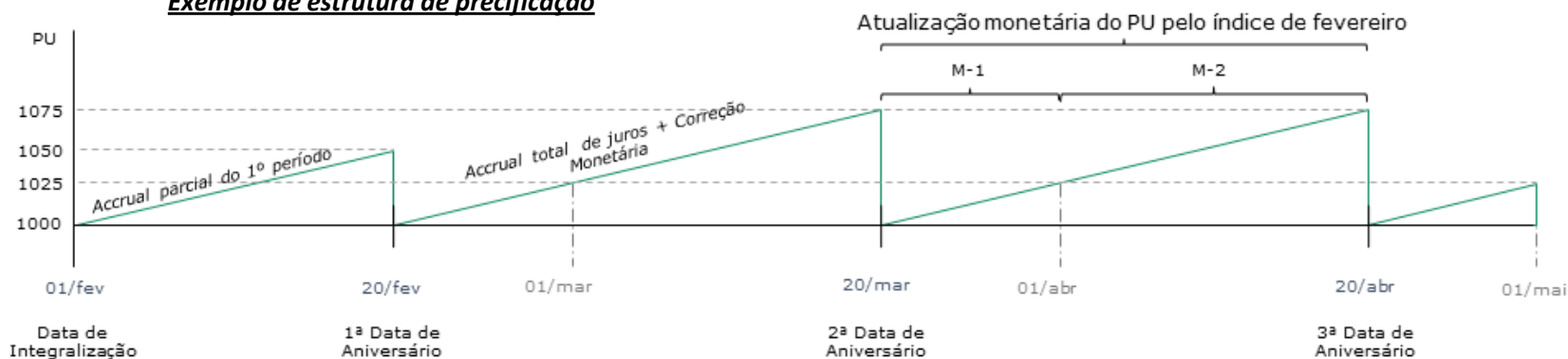
- **Valor da emissão:** Valor total captado para o projeto.
- **Prazo total:** Período entre a emissão da dívida e o vencimento.
- **Data de Integralização:** Data efetiva de captação dos recursos e início de capitalização da dívida.
- **Data de Vencimento:** Data final onde ocorrerá o último pagamento de Juros e 100% do principal remanescente.
- **Data de Aniversário:** Data onde ocorrerá pagamento de Juros capitalizados no período e Amortização, de acordo com o cronograma pré-estabelecido, para os detentores da dívida.
- **PU:** Preço unitário do papel, atualizado diariamente de acordo com a correção monetária e taxa aplicada.
- **Quantidade Integralizada:** Refere-se à unidade de dívida total captadas.
- **Saldo devedor:** Refere-se ao montante da dívida atualizada por juros e correção monetária (PU * Quantidade Integralizada).
- **Taxa:** Taxa anual efetiva de remuneração do investidor.
- **Atualização Monetária:** Indexador selecionado para efetuar a correção monetária do PU. No caso do HCTR11, a maioria dos CRIs são corrigidos pelo IPCA diariamente.
- **PMT:** Abreviação para *Payment*, refere-se ao total de recursos pagos para o investidor na Data de Aniversário.
- **Cupom:** Valor pago ao investidor referente à parcela de juros acruada pelo papel entre as Datas de Aniversário.
- **Amortização Ordinária:** Valor pago ao investidor referente à taxa de amortização programada para aquele período que foi pré-determinada nos documentos da operação (Cronograma de Amortização prevista).
- **Amortização Extraordinária:** Valor pago ao investidor referente à amortização de principal em caráter extraordinário, ou seja, sem ser programada. Acionada em casos de operação com *Cash Sweep* ou eventos de Pré Pagamentos ou Antecipação.
- **Pré-Pagamentos:** Quando há quitação da dívida antes da data de vencimento, realizando um pagamento de Juros devidos do período e amortizando 100% do principal remanescente via Amortização Extraordinária. Em algumas operações esta prática pode culminar em aplicação de multa para o Devedor.



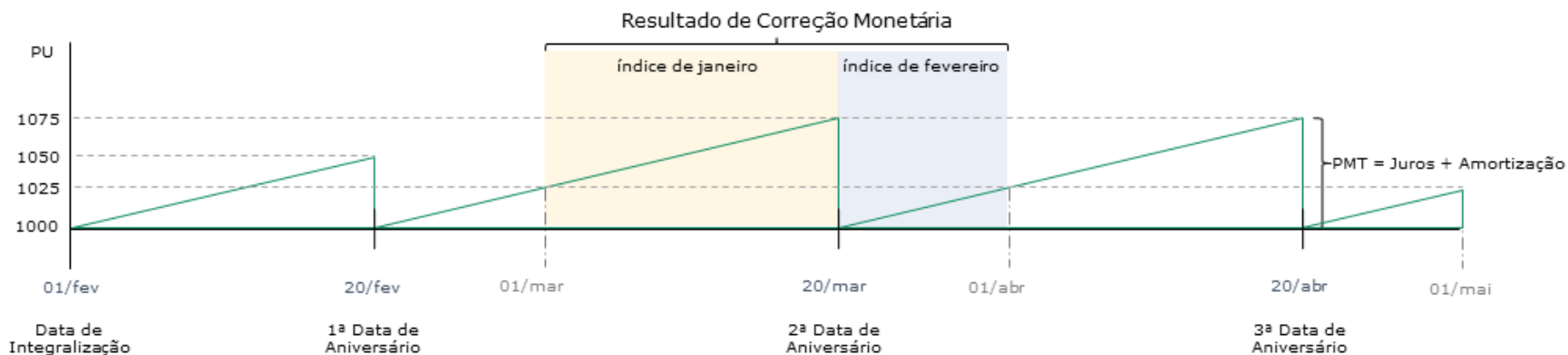
Indicadores Financeiros (2/4)

Indicadores relacionados com as características da dívida e acompanhamento da saúde financeira dos empreendimentos. Têm como objetivo mensurar valores devidos e acompanhar a capacidade de pagamento da dívida.

Exemplo de estrutura de precificação



Resultado apurado na DRE





Indicadores Financeiros (3/4)

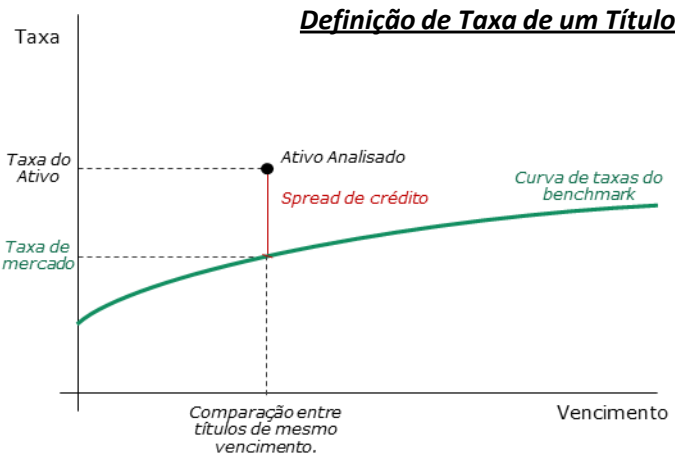
Indicadores relacionados com as características da dívida e acompanhamento da saúde financeira dos empreendimentos. Têm como objetivo mensurar valores devidos e acompanhar a capacidade de pagamento da dívida.

- **Carência:** Período definido nos documentos da operação em que não haverá pagamento de Amortização e/ou Juros.
- **Cash Sweep:** Modalidade prevista nos documentos da operação que condiciona o Devedor à amortizar a dívida extraordinariamente em caso de recebimentos além do previsto, por exemplo, um empreendimento realizando vendas mais rápidas do que o planejado poderia utilizar este excedente para amortizar a dívida.
- **Tranche:** Divisão de um contrato de acordo com a função de cada captação. No caso de CRIs que financiam projetos em construção, pode não ser interessante integralizar 100% do fundo de obras de uma só vez, portanto, as integralizações dos recursos acontecem conforme o cronograma de desembolso das obras. Para os casos de projetos sem obras e que o CRI apenas antecipa a carteira de recebíveis imobiliários, as integralizações podem ser divididas conforme evolução das vendas.
- **Subordinação:** No processo de estruturação de uma operação é comum segregar o saldo total em subordinações diferentes, ou seja, títulos diferentes que seguem uma ordem de prioridade nos recebimentos da PMT, iniciando pelas operações Sênior, depois Mezanino e por último as Subordinadas. Devido essa prioridade nos pagamentos, a taxa de cada subordinação também é ajustada ao risco de recebimento.
- **Sênior:** Subordinação com prioridade no recebimento da PMT, portanto, menor risco e menor taxa dentro da operação.
- **Mezanino:** Subordinação intermediária entre Sênior e Subordinada, sendo a segunda na ordem de recebimento.
- **Subordinada:** Última subordinação a ser paga, portanto, maior risco e maior taxa.
- **Spread de Crédito:** Margem entre a remuneração do papel versus o *benchmark* livre de risco por exemplo, Títulos Públicos.
- **Duration:** Prazo médio no qual o detentor de um título irá recuperar o investimento feito para a aquisição do papel.
- **Marcação a Mercado (MtM/Mark to Market):** Definição do PU de uma operação em relação às taxas atuais de mercado, definida pelo spread de crédito da operação (fixo) mais taxa do benchmark (atualizada diariamente).
- **Marcação na Curva (PAR):** Definição do PU de uma operação em relação à taxa de emissão do papel (Cupom).

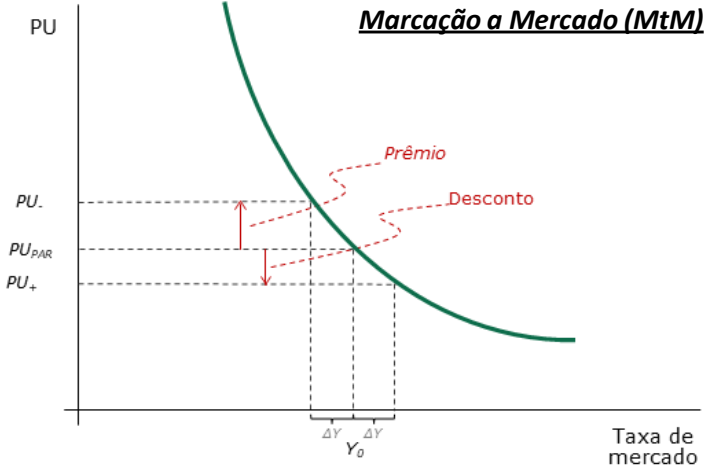


Indicadores Financeiros (4/4)

Indicadores relacionados com as características da dívida e acompanhamento da saúde financeira dos empreendimentos. Têm como objetivo mensurar valores devidos e acompanhar a capacidade de pagamento da dívida.



O benchmark mais utilizado no processo de definição de taxa de um título, são as curvas de títulos públicos, pois estes contemplam a expectativa de inflação e a taxa de juros real livre de risco. Desta forma, as taxas dos títulos públicos refletem os riscos macroeconômicos do país e o Spread aplicado em cima destas taxas refletem os riscos microeconômicos de cada emissor, como risco de inadimplência, liquidez e prazo da operação.



O preço de um ativo (PU) apresenta uma relação inversamente proporcional às taxas de mercado, ou seja, quando as taxas sobem a Marcação a mercado cai (PU₊), apresentando um “Desconto” em relação ao seu Preço de Curva (PU_{PAR}) e quando as taxas de mercado caem a Marcação a mercado sobe (PU₋), apresentando um “Prêmio” em relação ao seu Preço de Curva (PU_{PAR}). Mas pelo fato desta relação não ser linear, os PUs não variam na mesma proporção que as taxas e são mais ou menos impactados de acordo com a duration, convexidade e spread de cada título.



Termos Imobiliários

Indicadores relacionados com o acompanhamento qualitativo dos projetos imobiliários. Têm como objetivo acompanhar se o empreendimento está se desenvolvendo conforme previsto.

- **Fundo de Obra:** Fundo constituído para fazer frente ao saldo remanescente para a conclusão das obras do empreendimento.
- **SPE:** Sociedade de Propósito Específico. O objetivo é blindar o patrimônio do empreendimento em relação ao patrimônio da incorporadora/desenvolvedora.
- **Vendas Líquidas:** Total vendido descontado do total de distratos no mês.
- **Parcelas Adimplentes:** Parcelas pagas na data de vencimento previsto.
- **Parcelas Antecipadas:** Parcelas pagas antes da data de vencimento previsto.
- **Parcelas Recebidas em Atraso:** Parcelas pagas após a data de vencimento previsto.
- **Parcelas Elegíveis:** Recebíveis de contratos de compra e venda sem nenhuma parcela em atraso por mais de 120 dias, ser oriundo do respectivo Empreendimento Imobiliário. Os 10 (dez) maiores Devedores individuais não poderão ser responsáveis por mais de 20% do volume total dos Créditos Imobiliários Totais, os Créditos Imobiliários Totais não poderão ter concentração superior a 10% em pessoas físicas ou jurídicas pertencentes ao grupo econômico da Cedente e uma única pessoa física (natural) não poderá ser Devedor de volume superior a 5% do saldo devedor dos Créditos Imobiliários Totais.
- **Parcelas Inelegíveis:** Parcelas classificadas em desacordo com o critério de elegibilidade.
- **Critério de Elegibilidade:** N° de dias em atraso que o comprador pode ter uma parcela em atraso (mesmo que após essa parcela em atraso ele continue pagando as demais) para ser considerado como elegível. Nossas operações usualmente consideram até 120 dias em atraso.
- **Total Recebido no Mês:** Somatório das parcelas adimplentes, antecipadas e recebidas em atraso em determinado mês.
- **Créditos Recebidos no mês:** Somatório das parcelas adimplentes e recebidas em atraso em determinado mês.
- **Contratos Distratados:** Contratos cancelados.
- **Contratos Ativos:** Somatório dos contratos elegíveis e inelegíveis.
- **Inadimplência Mensal:** Divisão entre o valor não recebido e o valor total devido das parcelas de cada mês.
- **Inadimplência Acumulada:** Divisão entre o valor não recebido e o valor total devido desde o início do projeto até a data de fechamento do relatório.
- **VGV:** Valor Geral de Vendas. Potencial total de receita gerado com as vendas de todas as unidades do projeto.
- **Lastro:** Bem ou relação comercial com que se garante o pagamento da dívida.



Disclaimer

“Material meramente informativo destinado a cotistas do fundo. Não deve ser entendido como colocação, distribuição, oferta, recomendação, análise de investimento ou de ativos, material publicitário ou solicitação de compra ou venda. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto, se houver, e do regulamento do Fundo. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. O investimento em Fundo não é garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Fundos de Investimento Imobiliários são considerados produtos de investimento complexos nos termos da autorregulamentação. Verifique, de acordo com sua expertise, a conveniência em contratar consultores especializados e independentes para sua análise de investimento ou desinvestimento. O investimento em determinados ativos pelo Fundo pode sujeitar o investidor a significativas perdas patrimoniais. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Rendimentos de fundos de investimento imobiliário negociados em bolsa ou mercado organizado podem ser isentos de imposto de renda na fonte sob determinadas circunstâncias, conforme definidas na legislação tributária. Consulte seu assessor legal a respeito.”



Gestão de Recursos

Telefone: + 55 11 2657 4518

Website: www.hectarecapital.com.br

E-mail: ri@hectarecapital.com.br

R. Fidêncio Ramos, 195, conj. 71 – Vila Olímpia – São Paulo - SP

